



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO
“A Casa do Povo”

Plenário: “Prefeito Walter Peres Ferreira” - Auditório: “Vereador José Fuliaro”
Rua Namén Elias, n.º: 74 - Centro - Fone: (19) 3654-1609 - Fone/Fax: (19) 3654-1474
e-mail: camunicipal@uol.com.br
Sessões: 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2009

***“Aprova Contas do Poder
Executivo de Santo Antônio
do Jardim – SP, do Exercício
de 2007”.***

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim/SP aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas apresentadas pelo Poder Executivo do Município de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, relativamente a gestão do Prefeito Municipal, Senhor Luiz Cláudio Trincha, no período de 1º (primeiro) de Janeiro a 31 (trinta e um) de Dezembro de 2007 (dois mil e sete), mantendo-se o ***Parecer Favorável*** do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, datado de 14 de Abril de 2009, no Processo TC – 002539/026/07.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
Vereador Antonio José Tonon Fuliaro

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, 09 de Setembro de 2009.